



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

**REQUERIMENTO DE RECURSO
DE PROCESSO SELETIVO
ALUNOS ESPECIAIS**

Inscrição
7751

Parecer da Comissão:

DEFERIDO

INDEFERIDO

Conclusão: _____

A comissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo seletivo para seleção de alunos especiais do 1º semestre de 2020 avaliou o recurso registrado sob o protocolo 006/19 e considerou o mesmo **indeferido** pelo exposto a seguir:

No pedido de revisão o candidato argumenta que no ato de inscrição anexou o Currículo Lattes submetido em 12/01/2019 e que, desde então, não o atualizou porque não havia novas informações a serem inseridas não sendo então possível realizar atualização “imaginária”. Vale ressaltar que, na tela principal da Plataforma, há um link que permite tal atualização e envio ao CNPq sem inserção de novas informações. Segundo o Ítem 5.4 “**Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, ...**” ítem v “**Currículo Lattes atualizado nos últimos 120 dias**” e ítem 5.7 “**Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta**” sendo assim, julgamos improcedente o pedido de revisão.

Prof. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Materiais